

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna público a realização de processo seletivo para provimento de até **4 vagas para membros voluntários**, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.

Art.1º. - Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística e Ciência de Dados da UFPR, com Registro Acadêmico (GRR), que atenderem aos seguintes requisitos:

- (a) Estar cursando a partir do 2º período do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados;
- (b) Não ser bolsista de nenhum outro programa, em caso de admissão como bolsista PET;
- (c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedica-se as atividades específicas do PET;
- (d) Não possuir vínculo empregatício (CLT), em caso de admissão como bolsista.

Art.2º. - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário
04/11/2024	Lançamento de Edital	-
04/11/2024 - 25/11/2024	Período de Inscrições	-
26/11/2024	Avaliação Parcial	Até às 23h
27/11/2024 - 28/11/2024	Entrevista	19h às 21h
29/11/2024	Dinâmica de Trabalho em Equipe	19h às 20h
10/12/2024	Resultado	até às 23h

Art.3º. - As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no endereço <http://pet.leg.ufpr.br/selecao>. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos e informações para avaliação e seleção no momento da inscrição:

- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR - SIGA UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
- (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos;
- (c) Horário de disponibilidade para entrevistas, colocar no **mínimo dois horários**;
- (d) Pesquisa, em relatório PDF, de acordo com o Art.6º.

Art.4º. - A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e pelo tutor do PET - Estatística.

Art.5º. - O processo seletivo será realizado preferencialmente utilizando a estrutura física do PET - Estatística, podendo haver a possibilidade do uso de plataformas online caso seja necessário.

Art.6º. - A avaliação terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos a partir da soma das avaliações seguintes:

Pesquisa Eliminatória (25 pontos): Deve ser entregue no ato da inscrição e será avaliada pelo tutor do PET - Estatística. É uma **etapa eliminatória** e seguirão para a próxima fase aqueles que atingirem a nota mínima de 70. Tema da pesquisa: "**Coeficientes de correlação linear de Pearson e Spearman: definições, aplicações e comparação**". O relatório da pesquisa deve conter até 4 páginas e deverá ser entregue em formato PDF no formulário da inscrição;

Entrevista (35 pontos): Cada candidato fará uma entrevista individual os integrantes do PET - Estatística com duração aproximada de 15 minutos. A confirmação de data e horário da entrevista, que foram previamente escolhidas pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição, serão enviadas por e-mail;

Dinâmica de trabalho em Equipe (35 pontos): Os candidatos deverão interagir entre eles em desafios propostos pelo tutor e pelos integrantes do PET - Estatística. Serão avaliados o comportamento em grupo e o desenvolvimento das atividades propostas.

Rendimento Acadêmico (5 pontos): Índice de Rendimento Acadêmico do candidato.

Nota Final: Será dada pela seguinte expressão:

$\text{Pesquisa} * 0,25 + \text{Entrevista} * 0,35 + \text{Dinâmica em Grupo} * 0,35 + \text{IRA} * 0,05$

Art.7º. - A resultado da avaliação parcial, a ser divulgado no dia 26/11/24 contempla, a avaliação exclusiva da Pesquisa Eliminatória. Os aprovados seguirão para as demais etapas de Entrevista e dinâmica de Grupo.

Art.8º. - A classificação final será dada da maior para a menor pontuação na nota final.

Art.9º. - Os resultados da avaliação parcial só serão disponibilizados na data de divulgação do resultado parcial e eliminatório.

Art.10º. - Em caso de empate o candidato será selecionado obedecendo os seguintes critérios:

- (a) Aquele com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- (b) Persistindo empate, aquele com maior idade;
- (c) Persistindo empate, aquele com a maior nota de capacidade de trabalho em equipe.

Art.11º. - O candidato será desclassificado se não comparecer a pelo menos uma das avaliações do processo.

Art.12º. - Serão selecionados até **4 alunos não-bolsistas**, desde que obtenham pontuação mínima de 60 pontos.

Art.13º. - Os não bolsistas aprovados no presente processo seletivo poderão passar a ser bolsistas dependendo do seu desempenho enquanto voluntário no PET Estatística e eventuais disponibilidades.

Art.14º. - O resultado poderá contemplar uma lista de espera por ordem de classificação.

Art.15º. - A comunicação oficial do PET - Estatística pode ser feita por WhatsApp ou E-mail.

Art.16º. - Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 04 de Novembro de 2024.

Prof. Dr. Anderson Ara
Tutor PET Estatística